



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao expediente exarado pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, **para contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.**

Caracterizada a demanda, através do documento de formalização de demanda e o valor estimado da contratação com a respectiva pesquisa mercadológica.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de Licitação.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Autorizo que seja autuado pelo Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos o processo administrativo.

Que seja viabilizada a Justificativa de comprovação de requisitos de habilitação, razão da escolha do fornecedor e preço

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Mojuí dos Campos, 17 de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos